



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Natividade - RJ, 16 de abril de 2010.

LEI N.º 475/2010.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**PROJETO: 1043 - Melhorias Sanitárias Domiciliares**

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR RS</b>
02.06.10.304.0010.1.043	4.4.90.51.00	12	408.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>408.500,00</b>

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme Contrato de Repasse nº 0332/2009, da Fundação Nacional de Saúde, com recursos da União Federal.

Os recursos para atender a Contrapartida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir:

*Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.  
Cep:28.380-000  
TelFax.: (22) 3841-1051*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**ANULAÇÃO**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR RS</b>
02.06.10.301.0011.2.042	44.90.51.00	00	8.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>8.500,00</b>

Art. 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Natividade - RJ, 16 de abril de 2010.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.*  
*Cep: 28.380-000*  
*TelFax.: (22) 3841-1051*